

INDICAÇÃO

Indico seja feito Asfalto na rua Candido Araujo no Bairro Liberdade.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a realização de pavimentação asfáltica na **Rua Candido Araujo, localizada no Bairro Liberdade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias na infraestrutura viária do Bairro Liberdade, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários da referida via.

A ausência de pavimentação adequada causa transtornos à população, especialmente em períodos de chuva, devido ao surgimento de lama, erosões e dificuldades de circulação de veículos e pedestres, além da elevação da poeira em períodos de estiagem.

Dessa forma, a execução da pavimentação asfáltica na Rua contribuirá para a valorização do bairro, melhoria do tráfego, redução de problemas relacionados à conservação da via e garantia de melhores condições de deslocamento para toda a comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

